
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0201/2024

PORTARIA Nº 0201/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da cidade de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o memorando nº 036/2024, de 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (um) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Sr.**ANA PAULA DA SILVA DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 085.419.704-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Salgueiro/PE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:Traslado da Paciente Ana Beatriz Oliveira dos Santos para internação na Comunidade Católica Boa Nova.

Local de destino:BR – 116 – Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000

Período do Afastamento: 24 de maio de 2024 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 24 de maio de 2024.

MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

CPF: 851.523.904-34

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:A43ABF0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2024. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>